Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/15
Protocolo

MOÇÃO Nº 20 DE 2015

Expressa aplausos, apoio e solidariedade ao Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), no empenho pela implantação do curso de graduação em Artes Visuais, na modalidade de licenciatura, do *campus* Cascavel da UNIOESTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente Moção, em conformidade com os arts. 128 e 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada esta Moção de aplausos, apoio e solidariedade ao Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) pela incansável luta até a aprovação e agora pela homologação e implantação da proposta de curso de graduação em Artes Visuais, na modalidade de licenciatura, do *campus* Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

É a Moção. Sala de Sessões,
Cascavel, 16 de dezembro de 2015.

Paulo Porto
Vereador - PC do B

João Paulo
Vereador – PSD

Marcos Rios
Vereador – SD

Aldonir Cabral
Vereador – PDT

Jorge Bocassanta
Vereador - PT

Professor Paulino
Vereador – PT

Celso Dal Molin
Vereador – PR

Pedro Martendal
Vereador - PSDB

Robertinho Magalhães
Vereador – PMN

Cláudio Gaiteiro
Vereador – PSL

Rui Capelão
Verador – PPS

Romulo Quintino
Vereador – PSL

Fernando Winter
Vereador – PTN

Nei Haveroth
Vereador – PSL

Vanderlei da Silva
Vereador – PSC

Leovane Machado
Vereador – PSD

Jorge Menegatti
Vereador – PSC

Walmir Severgnini
Vereador - PROS

Jaime Vassatta
Vereador – PTN

Luiz Frare
Vereador – PDT

CONFERIDO

Justificativa:

O Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA tem se destacado como centro de excelência na política de formação docente, na formação inicial, nos cursos de graduação em Pedagogia, Pedagogia para Educadores do Campo e Letras Português/Espanhol/Inglês/Italiano e respectivas Literaturas, segunda licenciatura PARFOR em Formação Docente, Língua e Literatura Espanhola e Língua e Literatura Portuguesa, e na formação continuada, nos programas de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, Especialização em Educação Infantil, Pós-Graduação, e *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado em Letras, Mestrado em Educação e Mestrado Profissional em Letras/PROFLETRAS, ao possibilitar que os alunos egressos tenham a oportunidade de aprofundar conhecimentos no âmbito da formação *lato sensu e stricto sensu* e qualificar-se em programas e projetos de extensão, como Observatório da Educação/OBEDUC/CAPES, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID/CAPES, Programa de Ensino de Línguas/PEL, Programa de Educação Especial/PEE, Tradutório, PROCAD/UNIOESTE/UFSC/CAPES.

O CECA, por meio dos seus programas de pós-graduação, conta atualmente com linhas e atividades de pesquisa que investigam e promovem discussões e reflexões sobre a arte nas suas diversas manifestações, literatura, teatro e cinema. Essas atividades resultaram na implantação, por meio do Edital FINEP, do Laboratório Estúdio de Gravação em Vídeo.

O Centro tem direcionado suas ações administrativo-pedagógicas para apoiar a política de capacitação docente, concentrando seus esforços em subsidiar a formação de núcleos de pesquisa e fortalecer os grupos e linhas de pesquisa, atendendo as demandas regionais e implementando a internacionalização das pesquisas, por meio de convênios de intercâmbio na graduação, Programa de Licenciaturas Internacionais na área de Letras/PLI/CAPES, estágio sanduíche de doutorado, professor visitante e pós-doutoramento.

Para dar continuidade às ações propostas e atender às novas demandas sociais, consideramos necessário o apoio dos representantes do Legislativo, junto ao Governo de Estado, por meio de parcerias com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para a implantação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – projeto aprovado em todas as instâncias da UNIOESTE e já encaminhado à SETI.

A reivindicação do curso se soma às metas da Gestão Superior da UNIOESTE, como prioridade para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação e da pós-graduação.

A oferta do Curso de Artes Visuais encontra-se motivada na ampliação de cursos de licenciatura para formação de professores para a Educação Básica da região Oeste e Sudoeste do Paraná.